

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TABLETS E 1 (UM) GABINETE DE CARREGAMENTO MÓVEL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

O Presente Termo tem por objetivo formalizar, de ofício, a anulação do Processo Licitatório nº 011/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, em razão das divergências entre o descritivo constantes no Termo de Referência e os esclarecimentos prestados, o que provocou nulidade insanável, resultando em prejuízos à competitividade do certame, infringindo os preceitos contidos no Art. 5º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Após análise dos recursos e contrarrazões apresentadas, a Secretaria Municipal de Apoio Jurídico e a Pregoeira Municipal entenderam a necessidade da anulação do processo, dadas as divergências informadas e por aceitar parcialmente os pleitos apresentados.

Além disso, verifica-se a diferença de preços extremamente relevante entre as empresas, e entendendo que devem se observar o Princípio da Economicidade, ou seja, a Administração deve buscar o menor custo possível em adquirir bens e serviços sem comprometer a qualidade e eficiência.

Deste modo, considerando as informações prestadas, o parecer da equipe jurídica deste município e decisão da Pregoeira Municipal, decido pela **ANULAÇÃO** do processo supracitado, justificado pelo exposto, e com fundamento no Art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, a adoção das seguintes providências:

- I. Notificação imediata dos licitantes sobre a anulação do certame, devendo ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do presente termo;
- II. Que a Secretaria Demandante referente ao processo realize as alterações necessárias no Termo de Referência, afim de adequar a descrição do item, tornando o mesmo mais claro e objetivo, evitando futuras irregularidades em processo licitatório do objeto, eventualmente a ser realizado.
- III. Que seja realizada a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Município.
- IV. E não havendo manifestação e/ou recurso por parte dos interessados referente a este ato, determino a anulação oficial do processo supracitado, e a preparação de



PREFEITURA MUNICIPAL
LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

novo procedimento de licitação, eventualmente a ser realizado, com as devidas correções, tendo em vista a importância da demanda.

P.M. Lupércio, 29 de abril de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br